

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE
TÉCNICA DOS EDITAIS PNAB (Decreto Municipal nº 643/2026)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PNAB

A COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE TÉCNICA DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, instituída pelo Decreto Municipal nº 643/2026, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 2º do referido Decreto, reunida nesta data para apreciação do processo relativo ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Produção, Formação e Categoria Livre do Município de Jaguariaíva**,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos individuais emitidos pelos pareceristas especializados, no âmbito da assessoria técnica contratada para a execução da PNAB no Município;

CONSIDERANDO o resultado da análise técnica produzido pelos pareceristas, contendo a respectiva pontuação, classificação e desclassificação das propostas, conforme os critérios e regras estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026;

CONSIDERANDO a competência desta Comissão, nos termos do art. 2º, incisos I a III, do Decreto Municipal nº 643/2026, para verificar se os pareceres técnicos emitidos pelos pareceristas observaram as disposições previstas no Edital, na legislação aplicável e nos critérios de avaliação estabelecidos; conferir a regularidade formal do processo de avaliação e classificação das propostas; e verificar a correta aplicação dos critérios objetivos de pontuação, classificação, desempate e demais regras previstas no Edital;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 643/2026, para identificar eventual inconsistência material, erro formal ou descumprimento das regras editalícias, encaminhando o processo para revisão pela empresa responsável ou pelos pareceristas, quando necessário;



CONSIDERANDO que, no exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 643/2026, foram identificadas inconsistências na primeira avaliação e, após a submissão das análises à revisão, foram sanadas as inconsistências materiais, erros formais e descumprimentos das regras editalícias;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 643/2026, a Comissão de Homologação não realiza nova análise de mérito cultural das propostas, nem substitui os pareceres emitidos pelos pareceristas técnicos, limitando-se à verificação da conformidade do procedimento de avaliação com as disposições do Edital e da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que em atendimento aos apontamentos da Ata de Reunião 003/2026 da Comissão, advieram os esclarecimentos da Manifestação Técnica nº 001/2026 e, então, dirimidas as controvérsias.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **resultado da análise técnica** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB, produzido pelos pareceristas técnicos, conforme classificação por categoria abaixo:

Categoria I – Produção Cultural (01 vaga)

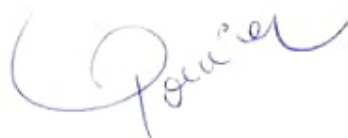
Classificação Proponente	Nota Final	Situação
—	—	Desclassificado Sede fora do Município de Jaguariaíva (item 3 do Edital) e ausência de documentos obrigatórios: identificação do representante legal, comprovante de endereço da sede e declarações dos Anexos II e III (itens 8.1 e 9.6 do Edital)
Encantada Produções LTDA	—	

Categoria II – Formação Cultural – Artesanato (01 vaga)

Classificação Proponente	Nota Final	Situação
1º lugar Associação Gente Valente	72	Classificado

Categoria III – Categoria Livre (03 vagas)

Classificação Proponente	Nota Final	Situação
1º lugar Deived Oliveira	87	Classificado



2º lugar	Luciano de Oliveira Melo	82,67	Classificado
3º lugar	Natan Soares de Paula	81,67	Classificado
4º lugar	Keli Cristina Carvalho dos Santos	72,67	Classificado
5º lugar	Alberto Luiz de Andrade Neto	71,67	Classificado
6º lugar	Antonio Bernardino Filho	69,67	Classificado
—	Lisiane Ferreira	18	Desclassificado Nota final inferior a 60 pontos e documentação obrigatória incompleta (itens 8.1 e 9.6 do Edital)
—	Marcia Franciele Tezza Souza	—	Desclassificado Ausência das declarações obrigatórias do Anexo II (item 8.1 do Edital), vedada a complementação após o encerramento das inscrições (itens 9.6 e 22.6 do Edital)
—	Janeffer Aparecida Marcondes Schwab	—	Desclassificado Comprovante de endereço (item 8.1 do Edital) apresentado em arquivo protegido por senha, sem acesso ao conteúdo, vedada a complementação após o encerramento das inscrições (itens 9.6 e 22.6 do Edital)

Art. 2º A presente homologação decorre da verificação, pela Comissão, dos aspectos previstos no art. 2º, incisos I a IV, do Decreto Municipal nº 643/2026, compreendendo a observância, pelos pareceristas técnicos, das disposições previstas no Edital e na legislação aplicável; a regularidade formal do procedimento de avaliação e classificação das propostas; a correta aplicação dos critérios objetivos de pontuação, classificação, desempate e demais regras previstas no Edital; bem como a identificação de eventual inconsistência material, erro formal ou descumprimento das regras editalícias, com o devido encaminhamento para revisão pela empresa responsável ou pelos pareceristas, quando necessário.

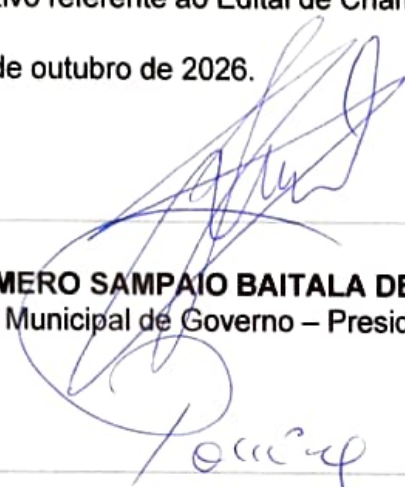
Parágrafo único. A atuação da Comissão limita-se às atribuições previstas no Decreto Municipal nº 643/2026, não competindo aos seus membros realizar nova

análise de mérito cultural das propostas ou substituir os pareceres emitidos pelos pareceristas técnicos.

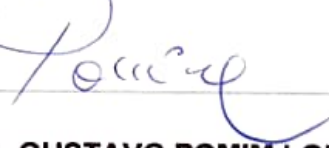
Art. 3º Fica autorizado o encaminhamento do resultado preliminar homologado para publicação oficial no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (item 12.2 do Edital), nos termos do art. 2º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 643/2026, abrindo-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação, excluído o dia do início e incluído o do vencimento, nos termos dos itens 13.1 e 22.3 do Edital. Após o julgamento dos recursos, o resultado final será submetido a nova homologação desta Comissão, nos termos dos itens 9.5 e 14 do Edital.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão registrados em **Ata**, que integrará o processo administrativo referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

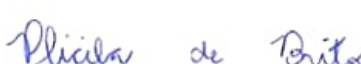
Jaguariaíva/PR, 07 de outubro de 2026.



HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo – Presidente da Comissão



RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Historiador – Membro da Comissão



PLICILA DE BRITO
Historiadora – Membro da Comissão